



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Constitui o presente objeto a aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de revisão de acordo com os km rodados ou por período com a finalidade de manter a garantia de fábrica do veículo FIAT STRADA PLACA PYZ 8976, adquirida pela secretaria municipal de Assistência Social.

JUSTIFICATIVA: Conforme disposto no art. 24 Lei 8.666/93.

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994).

Aquisição e serviços pretendidos por essa dispensa foi originada da garantia estabelecida pela aquisição do veículo FIAT STRADA PLACA PYZ 8976, adquirido através do procedimento licitatório, o qual foi regido pela lei 8.666/93 e pela lei 10.520/2002. Assim não há como praticar a concorrência, propriamente dita, pois refere se a prestação de serviços mecânicos, neste caso, a revisão programada, incluindo substituição de peças do veículo mencionado acima, sendo certo, que a garantia técnica de todo fabricante de veículo somente é mantida pela substituição de peças genuínas e com revisão realizada nas oficinas de suas concessionárias autorizadas.

Pedras de Maria da Cruz-MG, 02 de abril de 2018.

Rafael Barcelos Silva
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Senhor Prefeito,

Ocorrendo necessidade de abertura de processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de revisão de acordo com os km rodados ou por período com a finalidade de manter a garantia de fábrica do veículo FIAT STRADA PLACA PYZ 8976, no valor de R\$ 767,31 (Setecentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos) conforme orçamento encaminhado pela empresa POLÍGONO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, solicitamos a V. Sa. que seja o mesmo autorizado nos moldes previstos na lei 8.666/93 e suas modificações.

Informamos ainda que, para cobertura desta despesa será utilizado recurso oriundo da seguinte Dotação Orçamentária:

05.02.01.08.244.0008.2040.33903000 – ficha 229 – fonte 129

05.02.01.08.244.0008.2040.33903900 – ficha 235 – fonte 129

02/04/2018

Donizete Dias Ferreira
Contador

Charlon Mendes dos Santos
Sec. Mun. de Planejamento
Fazenda e Patrimônio

Rafael Barcelos Silva
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

AUTUAÇÃO

Aos dois dias do mês de abril de 2018, nesta Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz, autuo os documentos de Licitação que adiante seguem.

Eu, Rafael Barcelos Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela portaria 005/2018 subscrevi.

Processo Licitatório nº. 032/2018

Dispensa nº 013/2018

Objeto: Aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de revisão de acordo com os km rodados ou por período com a finalidade de manter a garantia de fábrica do veículo FIAT STRADA PLACA PYZ 8976.

Dotações orçamentarias: 05.02.01.08.244.0008.2040.33903000 – ficha 229 – fonte 129, 05.02.01.08.244.0008.2040.33903900 – ficha 235 – fonte 129

Rafael Barcelos Silva
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

AUTORIZAÇÃO PARA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Estando cumpridas as formalidades previstas na lei 8.666/93, AUTORIZO abertura de dispensa de licitação para aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de revisão de acordo com os km rodados ou por período com a finalidade de manter a garantia de fábrica do veículo FIAT STRADA PLACA PYZ 8976, conforme solicitação em anexo e em atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000.

Declaro que a despesa tem adequação orçamentária com a Lei de diretrizes orçamentárias, lei orçamentária anual e compatibilidade com plano plurianual.

Pedras de Maria da Cruz-MG, 02 de abril de 2018.

Sebastião Carlos Chaves de Medeiros
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

PROCESSO LICITATÓRIO 032/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2018

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Trata-se de dispensa de licitação conforme art. 24 da lei 8.666/93

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994).

Aquisição e serviços pretendidos por essa dispensa foi originada da garantia estabelecida pela aquisição do veículo FIAT STRADA PLACA PYZ 8976, Assim não há como praticar a concorrência, propriamente dita, pois refere se a aquisição de peças e prestação de serviços mecânicos, neste caso, a **revisão programada**, incluindo substituição de peças do veículo mencionado, sendo certo, que a garantia técnica do fabricante somente é mantida se a dita revisão for realizada nas oficinas de suas concessionárias autorizadas.

Assim torna-se necessária a escolha da empresa POLIGONO VEICULOS E PEÇAS LTDA, localizada na cidade de montes claros sendo a mesma a autorizada da marca FIAT mais próxima deste município.

DA CONCLUSÃO:

Diante de todo exposto, esta Comissão Permanente de Licitações entende se tratar de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com fulcro no artigo 24 inciso XVII da Lei Federal n.º 8.666/93.

Pedras de Maria da Cruz-MG, 02 de abril de 2018.

Rafael Barcelos Silva
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Pedras de Maria da Cruz-MG, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do presente Processo, vem emitir a presente declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no artigos 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: Aquisição de peças e serviços pretendidos por essa dispensa foi originada da garantia estabelecida pela aquisição do veículo FIAT STRADA PLACA PYZ 8976 junto a empresa POLIGONO VEICULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ: 19.122.936/0001-13.

EMPRESA: POLIGONO VEICULOS E PEÇAS LTDA

CNPJ: 19.122.936/0001-13

ENDEREÇO: AV. Deputado Plinio Ribeiro – 2069 – Jardim Palmeiras – Montes Claros - Mg

PERÍODO: 02 dias

VALOR TOTAL: R\$ 767,31 (setecentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos).

Assim, nos termos dos artigos 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores, emitimos a presente declaração e remetemos ao departamento jurídico para apreciação e manifestação, devendo ser este, encaminhar para que se proceda, a devida ratificação.

Pedras de Maria da Cruz – MG, 02 de abril de 2018.

Comissão Permanente de Licitação

Rafael Barcelos Silva
Presidente da CPL

Joelma Martins Costa
Membro

Arlene Souza Barboza
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS



GOVERNO DO MUNICÍPIO
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

DESPACHO

Encaminho os autos epigrafados, à assessoria jurídica para análise sobre aspecto jurídico formal do procedimento referente ao processo licitatório 032/2018, Dispensa de licitação 013/2018 e aguarda parecer jurídico.

Pedras de Maria da Cruz, 02 de abril de 2018.

Rafael Barcelos Silva
Presidente da CPL